

IV. INDICAÇÃO DE INTERLOCUTORES QUALIFICADOS

A indicação ao Banco de Portugal dos interlocutores qualificados deverá ser feita de acordo com o seguinte formato:

| |
|--|
| Data: |
| Para: |
| Banco de Portugal |
| Departamento de Estatística |
| Área de Contas Nacionais Financeiras e de Estatísticas de Títulos |
| Fax nº 21 310 78 27 |
| Assunto: Indicação de interlocutores para efeitos da informação reportada relativa a Estatísticas de Títulos |
| Entidade reportante: |
| Interlocutor <input type="checkbox"/> / Suplente <input type="checkbox"/> |
| Nome: |
| Cargo: |
| Departamento: |
| Endereço: |
| Telefone: |
| Fax: |
| <i>Email:</i> |

Deverão fazer parte desta comunicação a indicação de interlocutores suplentes e, caso se verifiquem alterações nos interlocutores designados, deverão as mesmas ser de imediato comunicadas ao Banco de Portugal, usando o mesmo formato.